



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
JUPIÁ - SANTA CATARINA**

TERMO ADITIVO Nº 002/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01/2020  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
JUPIÁ E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPIÁ SC**, inscrita no CNPJ sob 11.447.594/0001-08, neste ato representado por seu Presidente Sr. Claudio Barbosa e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Alexandre Paloschi, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato 01/2020 para constar a seguinte alteração:

**Cláusula Primeira** - DA VIGÊNCIA

O Presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do disposto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.

**Cláusula Segunda** - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados a partir de 17/12/2021 pelo índice INPC acumulado.

**Cláusula Terceira** - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignada orçamento vigente para o ano de 2022, na classificação - Manutenções do Poder Legislativo Municipal.

**Cláusula Quarta** - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Jupiá, 16 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUPIÁ**  
Claudio Barbosa – Presidente  
CPF: 014.400.669-30

\_\_\_\_\_  
**BETHA SISTEMAS LTDA.**  
Alexandre Paloschi  
CPF: 022.178.849-21

Testemunhas:

Nome: **Gilnei Jose Valandro**  
CPF: 779.981.979-00  
Assinatura:

Nome: **Nilce Lucia Biavatti**  
CPF: 692.782.709-97  
Assinatura:

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando pela assinatura do presente termo aditivo.

**RAFAEL MICHELETTO**  
Assessor Jurídico - OAB nº 33.384



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
JUPIÁ - SANTA CATARINA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



JUPIÁ - SC